

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL N ° 07/2026 – PPG-AGRONOMIA

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,
NÍVEL DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG
FLUXO CONTÍNUO - 2026**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições em **FLUXO CONTÍNUO** para o curso de Doutorado, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
- b) Fitotecnia e Fitossanidade

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
- b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- c) Manejo Fitossanitário

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 22/02/2026 a 30/11/2026.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

3.3.2 A inscrição no processo seletivo deste Edital possui taxa de inscrição no valor de cento e cinquenta reais (R\$ 150,00), o qual deverá ser realizado por depósito bancário ou PIX. O comprovante do pagamento deve ser enviado para o e-mail eventos@fauepg.org.br com o título "Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Doutorado".

3.3.3 Pessoas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) podem solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante envio da documentação comprobatória para o e-mail: mesagro@uepg.br. A solicitação de isenção deverá ser realizada até 20 dias da data final de inscrição neste Edital. A solicitação será analisada pelo colegiado do PPG-Agronomia e se aprovada a solicitação a secretaria do programa encaminhará uma carta de isenção que deverá ser anexada a ficha de inscrição.

3.3.4 Informações bancária para pagamento da taxa de inscrição:

FAUEPG STRICTO AGRONOMIA

Valor: R\$ 150,00

CNPJ: 08.574.460/0001-35

Banco: 104 Agência: 3186 Op. 003 Conta: 00000452-4

Chave PIX: 2d0b741a-016c-466a-8576-6b27157511b4

Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

3.3.5 O candidato deverá anexar no endereço eletrônico constante no item 3.3.1, em formato PDF e em único arquivo para cada item solicitado, os documentos a seguir

- I. Ficha de Inscrição (Anexo nº 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada, com uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) e junto da ficha deve ser anexada uma cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição ou carta de isenção emitida pelo PPG-Agronomia.
- II. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- III. CPF (ou comprovante de situação cadastral emitido);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Quitação de Serviço Militar (documento obrigatório apenas para os cidadãos brasileiros do sexo masculino);
- VI. Comprovante de quitação eleitoral;
- VII. Currículo Lattes Atualizado;
- VIII. Tabela de pontuação devidamente preenchida, contabilizando a sua produção científica e tecnológica (Anexo nº 02 deste Edital). Junto deste documento devem ser anexados os documentos comprobatórios, conforme Anexo nº 02.
- IX. Diploma do curso de Graduação (frente e verso),
- X. Diploma do curso Pós-Graduação (frente e verso), declaração de conclusão de curso ou documento equivalente. *Obs.: Os portadores de títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado;*
- XI. Histórico escolar do curso de Mestrado Stricto Sensu (formato histórico "sujo");
- XII. Projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 03 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas. *Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato;*
- XIII. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida, portadores do título de Doutor. *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser enviadas via e-mail (mesagro@uepg.br) pelo professor/pesquisador com o seguinte título : "PPG-Agronomia – Carta de Referência"*

3.3.6 Após a inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail ao PPG-Agronomia (mesagro@uepg.br) indicando a inscrição neste Edital. A análise documental será realizada somente após a confirmação da inscrição via e-mail pelo candidato. Caso a documentação seja homologada, o candidato será convocado para entrevista.

3.3.7 Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

3.4 Homologação das inscrições

Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital. A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados, em edital, na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG.

4. VAGAS

Serão ofertadas vagas em regime de fluxo contínuo, em conformidade com a disponibilidade de vaga de cada professor permanente, com possibilidade de bolsa de estudos a depender da disponibilidade do PPG-Agronomia. A relação de professores orientadores está disponível no site: <https://www2.uepg.br/ppgagro/orientadores/>

As informações sobre área de concentração, linha de pesquisa e projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores podem ser verificadas em <https://www2.uepg.br/ppgagro/projetos-de-pesquisa/>

A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital e avaliação do candidato, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia para cada avaliação de candidato.

5.3 A seleção para o curso de **Doutorado** em fluxo contínuo será realizada mediante avaliação dos critérios descritos a seguir:

5.3.1 Tabela de Pontuação (TP)

A tabela de pontuação será avaliada e valorada de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

5.3.2 Entrevista (E)

Para a entrevista, o candidato deverá preparar uma apresentação de 10 minutos que aborde (1) a sua trajetória acadêmica, destacando as atividades mais significativas de sua formação, e (2) o projeto de pesquisa submetido no ato da inscrição.

Na entrevista também será realizada uma avaliação dos conhecimentos gerais e específicos na área de Ciências Agrárias, bem como na Área de Concentração especificada na ficha de inscrição. As bibliografias recomendadas para estudo estão disponíveis no Anexo nº 05 deste Edital.

A entrevista será realizada on-line, em horários divulgados em Edital no site: <https://www2.uepg.br/ppgagro/editais/>. Esta avaliação tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida igual a 6,0 (seis), e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

5.3.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa (PP)

a. O projeto de pesquisa deve contemplar os itens descritos a seguir e estar de acordo com as áreas de pesquisa/linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG:

- i. Capa: Título, nome do candidato
- ii. Introdução (no máximo duas páginas)
- iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
- iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
- v. Material e Método (no máximo seis páginas)
- vi. Resultados Esperados
- vii. Cronograma de execução
- viii. Referências bibliográficas

b. O projeto de pesquisa (PP) será avaliado seguindo os itens e pesos apresentados no Anexo nº 03;

c. Só serão considerados os Projetos de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 03. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

5.3.4 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obter Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (seis).

$$NF = 0,3 TP + 0,4 E + 0,3 PP$$

Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior idade do candidato.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo Fluxo Contínuo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no site <https://www2.uepg.br/ppgagro/editais/> em até 15 (dez) dias úteis após a entrevista do candidato.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga até 5 (cinco) dias após divulgação do resultado, mediante o envio de e-mail para: mesagro@uepg.br, com seu nome completo e CPF.

8.2 Os alunos que confirmarem interesse receberão, via e-mail, seus respectivos Registro Acadêmico (RA). Obs: Caso o aluno aprovado realize a matrícula após o início das aulas na disciplina desejada, o mesmo terá que aguardar nova oferta da disciplina.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

8.3 Candidatos que possuam vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração que está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um **período mínimo de 20 horas semanais ou por período integral**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível Doutorado, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

8.4 A matrícula somente será efetiva cumprindo os requisitos do presente edital.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fazer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação (tabela de pontuação) para o curso pretendido;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso de Doutorado.

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

11. RECURSOS

11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.4 Será admitido um único recurso por candidato.

11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº07/2026 – PPG-AGRONOMIA
FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE DOUTORADO**

DADOS DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:
Alguma necessidade especial?	
Provável Orientador 1:	Provável Orientador 2:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:			Sexo:	FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número

Endereço Residencial:				Nº:	
Ap.nº:	Bairro	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones/contato:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Curso	Instituição	Concluído em:
GRADUAÇÃO			

	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.
PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)					

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:	Carga horária semanal:
Instituição:	Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:
	Início/Exercício:

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU ISENÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 07/2026 – PPG-AGRONOMIA
TABELA DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes a partir de 2022 para efeito de cálculo**.

A documentação comprobatória deverá ser enviada junto desta Tabela e na mesma ordem dos itens de pontuação. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e da revista.

Não enviar documentos que não pontuem. **Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentadas na tabela abaixo**. Comproverantes de Iniciação Científica, PET, monitoria, estágio só serão aceitos se assinados pelo responsável no órgão de fomento, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação ou diretor de pesquisa da respectiva Instituição. Comproverantes assinados pelos orientadores não serão aceitos. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, enviar esta Tabela de Pontuação preenchida.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES 2021-2024 Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos)

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
			Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES 2021-2024 (Ciências Agrárias I) .	A1	20,0				
	A2	17,0				
	A3	14,0				
	A4	11,0				
	B1	8,0				
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	B2	5,0				
	B3	3,0				
	B4	2,0				
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0				
	Nacional	1,0				
d) Autoria ou coautoria de livro científico internacional com ISBN, relacionado a linha de pesquisa do candidato.		10,0				
e) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.		7,0				
f) Autoria ou coautoria de livro científico internacional com ISBN, na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.		4,0				
g) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.		2,0				
h) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.		7,0				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

i) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	5,0				
j) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN, na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.	3,0				
k) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN, na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.	2,0				
l) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0				
m) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0				
l) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0			
	Nacional	0,6			
	Regional/local	0,2			
m) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
	Regional/local	0,6			
Pontuação parcial 1.1					

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 25 pontos).

		Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
p) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	10,0 pts. / ano				
q) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	5,0 pt. / ano				
r) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 15 pontos).

		Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
s) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	2,0 pts./ano				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

t) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	5,0 pts./ano				
u) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano				
Pontuação parcial 1.3					
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3					
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]					

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2026

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A documentação comprobatória deverá ser enviada na mesma ordem dos itens de pontuação. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).** No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e da revista.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 03 do EDITAL nº 07/2026 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título (avaliar se sintetiza bem o estudo proposto).	0,5			
b) Introdução (avaliar se expõe o problema, justifica o trabalho e se delimita o tema).	0,5			
c) Revisão Bibliográfica (se está baseada em artigos atuais e se contextualiza o tema no cenário nacional e internacional).	1,0			
d) Hipótese e Objetivos (avaliar se a hipótese e objetivos estão claros e compatíveis com o estudo proposto).	1,5			
e) Material e métodos (avaliar se é coerente com os objetivos e as hipóteses estabelecidas).	1,5			
f) Resultados esperados (avaliar se são compatíveis com os objetivos estabelecidos).	0,5			
g) Cronograma e Viabilidade do Projeto (considerando o prazo do curso de doutorado).	1,0			
h) Uso da língua portuguesa (avaliar a gramática e a concordância utilizada).	1,0			
i) Referências e Formatação do projeto (segundo o Manual de normatização da UEPG) http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%C3%A7%C3%A3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4	0,5			
j) Grau de ineditismo, relevância, originalidade, contribuição científica, tecnológica e de inovação.	1,0			
k) Relação do projeto com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa e Orientador	1,0			
TOTAL	10,0			
MÉDIA AVALIADORES				

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2026

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 04 do EDITAL nº 07/2026 – PPG-AGRONOMIA
CARTA DE REFERÊNCIA - CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nome do Informante _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Data: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Conheço o candidato desde o ano de _____ como meu _____ de:

() Graduação () Especialização () Mestrado () Outro (indicar) _____

Com relação ao candidato, fui seu:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

() Professor em disciplina

() Professor orientador

() Chefe/supervisor

() _____

Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Remeter para:

A presente Carta de Referência deverá ser assinada de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.

Obs.: a carta de referência é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG-Agronomia, pelo professor ou pesquisador, via e-mail para mesagro@uepg.br, com o seguinte título "PPG-Agronomia – Carta de Referência"

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO nº 05 do EDITAL nº 07/2026 – PPG-AGRONOMIA.

Bibliografias sugeridas para estudo.

Conhecimento Geral

ABBOUD, A.C.S. **Introdução à Agronomia**. Editora Interciência. 2013. 644p.

BANZATTO, D.A. **Experimentação agrícola**. 4.ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237 p.

KERBAUY, B. G. **Fisiologia vegetal**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 430p.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15ª ed. Piracicaba: FEALQ, 2009. 451p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. MOLLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858 p

Área de concentração: Ciência do Solo e Recursos Ambientais

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2012. 400 p.

BRADY, N. C.; WEIL, R. W.; tradução técnica: Igor Fernando Lepsch. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.

BERTOL, I. et al. **Manejo e conservação do solo e da água**. 1ª ed. Viçosa: SBCS, 2019

CARVALHO, D.F.; OLIVEIRA, L.F.C. **Planejamento e manejo da água na agricultura irrigada**. Viçosa: UFV, 2022, 372p.

FERNANDES, M.S. (Ed.) **Nutrição mineral de plantas**, 2.ed. Viçosa: SBCS, Viçosa, 2018. 670p

MADIGAN, M.T. et al. **Microbiologia de Brock** 14. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2016.

MALAVOLTA, E. **Manual de nutrição mineral de planta**. São Paulo: Ceres, 2006. 638p.

NOVAIS, R.F.; et al. **Fertilidade do Solo**. Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Barueri: Manole, 2004.

PAULETTI, V.; MOTTA, A.C.V. (Ed.) **Manual de adubação e calagem para o Estado do Paraná**. Curitiba: SBCS/NEPAR, 2017. 289p.

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. **Meteorologia Agrícola**. Ed. revista e Ampliada. USP/ESALQ, Piracicaba, 2007. 192p.

VAN LIER, Q.J. **Física do solo**. Viçosa: SBCS, 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Área de Concentração: Fitotecnia e Fitossanidade

- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de Fitopatologia**. Editora Agronômica Ceres Ltda, São Paulo, SP, 2018. 573p.
- ANTUNIASI, U.R.; BOLLER, W. **Tecnologia de aplicação para culturas anuais**. 2ª ed. Botucatu: FEPAF, 2019. 373p.
- BARROSO, A.A.M.; MURATA, A.T. **Matologia: estudos sobre plantas daninhas**. Jaboticabal: Fábrica da Palavra, 2021. 547p.
- BORÉM, A.; MIRANDA, G.V. **Melhoramento de Plantas**. 5ª ed. Viçosa: UFV, 2009. 529p.
- CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p.
- CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. **Pós-colheita de frutos e hortaliças – fisiologia e manuseio**. 2 ed. Lavras: UFLA, 2005. 785p.
- GALLO, D., et al. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ. 2002. 920p.
- PARRA, J. R. P., BOTELHO, P.S.M.; CORRÊA-FERREIRA, B.S.; BENTO, J.M.S. **Controle biológico no Brasil: parasitoides e predadores**. São Paulo: Manole. 2002. 635p.
- RAMALHO, M.A.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P.; SOUZA, E.A.; GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C. **Genética na agropecuária**. 6ª ed. Revisada. Lavras: UFLA, 2021. 508p.
- SILVA, A.A.; SILVA, J.F. **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Viçosa: Editora UFV, 2007. 367p.